

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PORTARIA Nº02/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Vereador Fernando Mateus Santos da Rosa, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Municipal nº 012/2026, de 11 de Fevereiro de 2026, expedido pelo Chefe do Poder Executivo de Coronel Domingos Soares, bem como o princípio constitucional de harmonia e simetria entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, expede a presente

PORTARIA Nº 02/2026

Art. 1º. Fica determinado no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Coronel Domingos Soares, Ponto Facultativo, nos dias 16, 17 e 18 de Fevereiro de 2026, em decorrência do feriado de Carnaval.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação junto ao Diário Oficial do Município.

Gabinete da Presidência
Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares,

Em 13 de Fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se. Cumpra-se

Fernando Mateus Santos da Rosa

Presidente do Legislativo

Cod460552